



29/06/15

SECRETARIA
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 021/2015

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que providencie a desobstrução das calçadas das Ruas Batista Maia e Maia Alarcon.

Salienta o Vereador que as mesmas estão sendo ocupadas indevidamente, provocando desconforto as pedestres e insatisfação de muitos moradores, haja visto que no Código de Postura em seu art. 37. define:

Art.37 – “O proprietário é obrigado a construir, reconstruir ou reformar as suas calçadas de modo a não prejudicar a estética da cidade e não dificultar o trânsito e a passagem do pedestre”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 18 de junho de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador (PMDB)